



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 9663/2015

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza externa de vidros que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Vertical Prestadora de Serviços Ltda EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Gracio Ricardo Barboza Petrone**.

CONTRATADA: A empresa **Vertical Prestadora de Serviços Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 19107910-0001-04, estabelecida na Servidão Domingos Tertuliano Nunes, nº 339, bairro São João do Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.060-371, fone (48) 98650184, e-mail contato@verticalsc.com.br, neste ato representada por seu Diretor Técnico, senhor **Fábio Silva Fagundes**, portador (a) da carteira de identidade nº 7.127.390/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.216.950-04, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES, com fulcro no § 2º, inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93, **resolvem suprimir parte do objeto do contrato firmado em 30-11-2015**, acrescentando, para tanto, às cláusulas terceira e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[...]

II - Da periodicidade

Os serviços deverão ser executados 2 (duas) vezes ao ano, nos meses de maio e novembro.

[...]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O valor do presente contrato é de R\$ 149.510,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais), assim discriminado:

Item	Local	Valor unitário (R\$)	Valor total (2 aplicações) (R\$)
1	Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região.	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00
2	Edifício que abriga os gabinetes dos Desembargadores e Unidades da área judiciária.	R\$ 13.056,00	R\$ 26.112,00
3	Edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Florianópolis.	R\$ 18.813,00	R\$ 37.626,00
4	Edifício que será ocupado pelo Serviço de Saúde - SAÚDE.	R\$ 10.176,00	R\$ 20.352,00
5	Edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Joinville.	R\$ 6.995,00	R\$ 13.990,00
6	Edifício que abriga a 1ª e 4ª Vara do Trabalho de Blumenau.	R\$ 3.923,00	R\$ 7.846,00
7	Edifício que abriga a 2ª e 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.	R\$ 2.592,00	R\$ 5.184,00

[...]

E, por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 22-3-2016 E ARQUIVADO NO SECON**

Contratante:

**Gracio Ricardo Barboza Petrone
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região**

Contratada:

**Fábio Silva Fagundes
Diretor Técnico
Vertical Prestadora de
Serviços Ltda EPP**